

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **30/06/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MASSILON SABOIA

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	35.333,21
Repasse Mensal:	6.850,00
Rendimento:	346,39
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	258,57
Receita Total:	42.271,03

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (1694966)	ÁGUA	abril/2022	10/05/2022	148,06	
POLO (1694966)	GÁS	maio/2022	27/05/2022	1.220,00	
POLO (1694966)	INSCRIÇÃO CANGURU	fevereiro/2022	05/05/2022	89,90	
POLO (1694966)	INTERNET	fevereiro/2022	05/05/2022	89,90	
POLO (1694966)	INTERNET	março/2022	05/05/2022	89,90	
POLO (1694966)	INTERNET	abril/2022	10/05/2022	89,90	
POLO (1694966)	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	10/05/2022	69,00	
POLO (1694966)	TELEFONE	março/2022	05/05/2022	94,24	
POLO (1694966)	TELEFONE	abril/2022	05/05/2022	98,87	
				1.989,77	

Saldo:	40.281,26
---------------	------------------

Escola Massilon Saboia de Albuquerque de E.F.E.I.
Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque
Olho D'Água do Pajé - Taparuaba - Sobral-CE
Tel.: (88)99960-8039/E-mail: massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.354.431/0001-44
INEP: 23025859

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

MAIO-2022

Órgão / Local de Origem: SME/ESMS - ESCOLA MASSILON SABOIA	
Nº Processo: P203228/2022	Data Abertura: 10/06/2022 - 23:04
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Massilon Saboia De Albuquerque	
Observação: sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/06/2022 - 23:04	Diana Abreu Pereira
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA: Massilon Saboia de Albuquerque de E.F.E.I.

ENDEREÇO: Olho D'Água do Pajé - Taperuaba - Sobral-CE

Tel.: (88)99960-8039/E-mail: massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.354.431/0001-44

INEP: 23025859

OFÍCIO N° 047/2022

Do: Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque

Para: Secretaria De Educação Do Município De Sobral- SME

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a MAIO/2022, sendo o valor mensal depositado de R\$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

DIANA ABREU PEREIRA

Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação- SME/SOBRAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03.354.431/0001-44
ENDEREÇO: Olho D'Água do Pajé - Taperuaba - Sobral-CE
Tel.: (88)99960-8039/E-mail: massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar, MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, Daniele Mesquita Gerônimo, Raimundo Moura Almeida Júnior e Maria Vanuza de Paiva Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A MAIO/2022, com saldo no valor de R\$ 42.270,93 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais e noventa e três centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 1.989,77 (hum mil novecentos oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados. Por fim, justificamos que foi pago a segunda parcela do contrato nº 004/2021, oriundo da antiga gestão, que segundo a empresa nos procurou em abril e relatou que era para ter pago em janeiro, este conselho passa a vigorar em fevereiro devido a transição de diretores, sendo assim estamos pagando em maio no cheque de nº 900.671, compensado no dia 30/05/2022. Portanto os membros do conselho supracitado são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 31 de maio de 2022.

Daniele Mesquita Gerônimo 1 Daniele Mesquita Gerônimo 20073711742

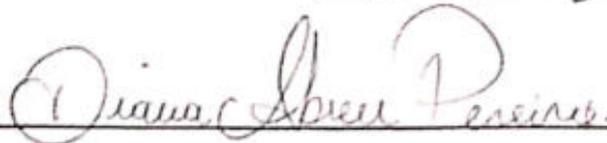
RG:

Raimundo Moura Almeida Júnior 2 Raimundo Moura Almeida Júnior 2003031052709

RG:

Maria Vanuza de Paiva Sousa 3 Maria Vanuza de Paiva Sousa 1561284

RG:



Presidente da Unidade Executora

DIANA ABREU PEREIRA

RG: 20079053208





Extrato por período

Cliente: CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUERQU

Conta: 0554 | 003 | 00001461-0

Data: 07/06/2022 - 16:37

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2022	000341	CRED TED	3.425,00 C	3.425,00 C
04/05/2022	990001	APL AUTOM	3.425,00 D	0,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/05/2022	900667	CHEQUE SAC	98,87 D	98,87 D
09/05/2022	900668	CHEQUE SAC	94,24 D	193,11 D
09/05/2022	727220	RESG AUTOM	193,11 C	0,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2022	900664	CHEQUE SAC	89,90 D	89,90 D
10/05/2022	900665	CHEQUE SAC	89,90 D	179,80 D
10/05/2022	900666	CHEQUE SAC	89,90 D	269,70 D
10/05/2022	042022	DB CEST PJ	69,00 D	338,70 D
10/05/2022	727220	RESG AUTOM	338,70 C	0,00 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2022	000341	CRED TED	3.425,00 C	3.425,00 C
12/05/2022	990001	APL AUTOM	3.425,00 D	0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	900670	CHEQUE PAG	148,06 D	148,06 D
13/05/2022	727220	RESG AUTOM	148,06 C	0,00 C
14/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	900669	CHEQUE PAG	89,90 D	89,90 D
17/05/2022	727220	RESG AUTOM	89,90 C	0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	900671	CHEQ COMP	1.220,00 D	1.220,00 D
30/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.220,00 C	0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Atô CAIXA: 0800 104 0104

https://g.ereciador.caixa.gov.br/SII/BC/Impime_ext_periodo.processa?hdnDataInicio=01/05/2022&hdnDataFinal=31/05/2022



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
SOBRAL, CECódigo Operação Emissão
0554 5823 02/06/2022Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICASCNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.652/0001-46 13/07/2012**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/04/2022	Cota em: 31/05/2022
0,8701	3,5725	5,9736	1,814670	1,830459

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Investidor

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUERQU	03.354.431/0001- 44	003.00001461-0	05/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.333,21C	19.470,873748
Aplicações	6.850,00C	3.766,197838
Resgates	1.989,77D	1.097,991438
Rendimento Bruto no Mês	346,39C	
IRRF	258,57D	132,983038
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	40.281,26C	22.006,097110
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	3.425,00C	1.885,326981
09 / 05	RESGATE	193,11D	106,903443
	IRRF	1,32D	
	IOF	0,00	
10 / 05	RESGATE	338,70D	187,439424
	IRRF	2,34D	
	IOF	0,00	
12 / 05	APLICACAO	3.425,00C	1.880,870856
13 / 05	RESGATE	148,06D	81,857755
	IRRF	1,05D	
	IOF	0,00	
17 / 05	RESGATE	89,90D	49,671788



	IRRF	0,65D	
	IOF	0,00	
30 / 05	RESGATE	1.220,00D	672,119026
	IRRF	9,79D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	19,76D	10,795106
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	29,06D	15,875799
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	29,00D	15,843020
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	28,94D	15,810242
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	28,87D	15,772000
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	29,44D	16,083397

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

1.293,33

258,57

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**
 0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
 0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
 0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
 7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

02 - EXERCÍCIO	31/05/2022
04 - NÚMERO DO CNPJ	03.354.431/0001-44
06 - MUNICÍPIO	SOBRAL
07 - UF	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 35.333,21	R\$ 6.850,00	R\$ -	R\$ 87,72	R\$ 42.270,93
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 258,57	R\$ -	R\$ 1.989,77	R\$ 35.904,32	01/05/2022 A 31/05/2022
				18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1 POLO E 1 ANEXOS

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Depat	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO			27 - VALOR (R\$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA		
1	TIM		SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇOS	RC		09/05/2022	900.667	09/05/2022		R\$ 98,87
2	TIM		SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇOS	RC		09/05/2022	900.668	09/05/2022		R\$ 94,24
3	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NF	73933	13/05/2022	900.664	13/05/2022		R\$ 89,90
4	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NF	73943	10/05/2022	900.665	10/05/2022		R\$ 89,90
5	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NF	74822	10/05/2022	900.666	10/05/2022		R\$ 89,90
6	DB CEST PJ	-	TARIFA BANCARIA	PMDE	SERVIÇOS					10/03/2022		R\$ 69,00
7	SAAE		SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇOS	RC		13/05/2022	900.670	13/05/2022		R\$ 148,06
8	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NF	75193	17/05/2022	900.669	17/05/2022		R\$ 89,90
9	PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	11.310.885/0002-70	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13	PMDE	SERVIÇOS	NF	3188	27/01/2022	900.671	30/05/2022		R\$ 1.220,00
TOTAL												R\$ 1.989,77

DIANA ABREU PEREIRA

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MAIO 2022

BLOCO DE CONTAS

DE ALBUQUERQUE

TIM S.A.
Av. Tristão Gonçalves, 1461/1477
Centro - Fortaleza - CE
CNPJ: 02.421.421/0008 98 - I.E.: 62877542
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

Página 1 de 2

R\$ 98,87
VENCIMENTO
10/05/2022

EMISSÃO: 19/04/2022
POSTAGEM: 28/04/2022

CONSELHO ESC MAS SAB DE ALBUQUERQUE
ARACATIACU, 0
ARACATIACU
62111-000 - ARACATIACU - CE

FATURA DE PAGAMENTO: 4703956873
REF: ABR/22 PERÍODO 19/03/22 a 18/04/22
CPF/CNPJ: 03354431000144
CLIENTE: 7.1311478.10.10
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000000986157414013



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto



CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados



OBSERVAÇÃO

TIM informa: a Declaração Anual de Quitação de Débito 2021 foi comunicada, para os clientes elegíveis, nas faturas a partir do vencimento 07/04/22.

PAGO. 05/05/22
COM RECURSO DO PNADE

Divany Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

125-752859490-4

05/MAI/2022 HORA DE 13:27:35

LOT. 05.006702-8 TERM 068571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TIM S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 98,67

846400000002 984701090115

004703956872 300861574147

125-752859490-4

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

PAGO 05105122
COM RECURSO DO PMDE

Diógenes Alves Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 C5
 018 104 0554 5 003001461-0 8 AAA 900667 2 15 #98,87#

Pague por este cheque a quantia de Noventa e oito reais e oitenta e sete centavos.

em Tim ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 05 de maio do 20 22

Dionis Abreu Pereira.

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 01/22

CONS-ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ 03.354.431/0001-44

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

Dicas das Cartas Postais

01040554000189006675* 600300146107

PAGO. 05 1051 22
 COM RECURSO DO PM/DE

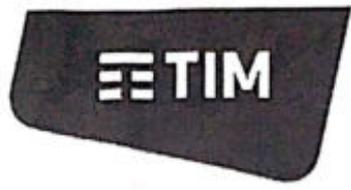
Dionis Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400379687-7



TIM S.A.
Av. Tristão Gonçalves, 1461/1477
Centro - Fortaleza - CE
CNPJ: 02.421.421/0008-98 - I.E.: 62877542
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 94,24
VENCIMENTO
10/04/2022
EMIÇÃO: 19/03/2022
POSTAGEM: 28/03/2022

CONSELHO ESC MAS SAB DE ALBUQUERQUE
ARACATIACU, 0
ARACATIACU
62111-000 - ARACATIACU - CE

FATURA DE PAGAMENTO: 4681631448
REF: MAR/22 PERÍODO 19/02/22 a 18/03/22
CPF/CNPJ: 03354431000144
CLIENTE: 7.1311478.10.10
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000000986157414013



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

PAGO. 05105127
COM RECURS...
[Handwritten Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto

CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

OBSERVAÇÃO

As faturas, com vencimento em 2021, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag

125-752859488-2

05/MAI/2022 HORA DF 13:26:27

LOT. 05.006702-8 TERM 068571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TIM S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 94,24

846600000000 942401090116

004681631448 800861574146

125-752859488-2

1ª VIA

PAGO. 05/05/22
 COM RECURSO DO PMDE

Janua Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR BASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
 FOLHA 12
Janua
 RUBRICA

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº
018 104 0554 5 003001461-0 8 AAA 900668 0 15 #94,24#

Pague por este cheque a quantia de Noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos
Tim e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 05 de maio de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 01/22

Diana Cibreu Pereira
CONS. ESC. MASSILON SAB. ALBUQUER

CNPJ 03.354.431/0001-44
Diana Cibreu Pereira
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10405543 0129006688* 00300146107

PAGO. 05/05/22.
COM RECURSO DO PND

Diana Cibreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400379688-5





FRANCISCA EDILEUZA MELO
 CNPJ: 00795293000140
 Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
 CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
 (88) 96471794

Nota Fiscal de Prestação
 Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
 Data de emissão: 08/02/2022
 Modelo: 21
 Série: Única Via: Única
 Número: 00000000073933

Cliente: CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
 Endereço: OLHO D'ÁGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA S/N. PROX. PRE
 Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE
 CNPJ/CPF: 03.354.431/0001-44
 Município: SOBRAL
 Inscrição Estadual: ISENTO

CEP: 62150-000
 Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	R\$ 89,90

VALOR TOTAL
 R\$ 89,90

● 00.795.293/001-40
 FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
 Rua Gerson Mendes Farias, 1300
 (88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
 10/02/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

21/01/2022 A 22/02/2022

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS
54990ed474bcfd24b6d0a18802a09d	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO. 05/05/22
 COM RECURSO DO PMDE

Disney Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
 DATA: 05/05/22
 RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
 CPF: 025.280.213-64





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi de CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) a quantia de Oitenta e Nove Reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 73933.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 05 de maio de 22.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

PAGO. 05105122
COM RECURSO DO PM.DÉ

Dissony Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi de CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) a quantia de Oitenta e Nove reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 73933.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 05 de maio de 22.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



2-68962E00h550 PP

PAGO: 05/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Diáno Alves Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque n°	Q	R
018	104	0554	5	003001461-0	8	AAA	900664	8	8

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e nove reais e noventa centavos e centavos acima

Edimelo (Serviço de internet) ao seu ordem

CAIXA

Sobral, 05 de maio de 20 22

Diáno Alves Pereira

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ 03.354.431/0001-44

Ducos dos Santos Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

⑆10405567⑆ 0189006665⑆ 600300146107⑆



Proposta de preços

20 de JANEIRO de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a EdiMelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groaíras no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 89,90(Oitenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 1.078,80(Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groaíras CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.96.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias

Francisca Edileuza Melo

Francisca Edileuza Melo

00.795.293/0001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078



Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jeronimo, Groaíras-CE CEP: 62190-000

CNPJ: 00.795.293/0001-40

GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré - CE - 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groairas

INFORMATICA

Proposta de preços

20 de janeiro de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE

CNPJ: 09.520.429/0001-840

IE: 06.362.999-2

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 130,00(Cento e trinta reais)	R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Hum mil quinhentos e sessenta reais					


Moisés Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-840
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA. ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.





UBAÚNA Serviços e Internet

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris, 46 Ubaúna -
Coreaú -CE
CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

20 de janeiro de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubauna, Coreaú - CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Hum mil e oitocentos reais					

Adriana Paiva Souza
Gerente

19.587.636/0001 - 00

FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87

RUA DO HOSPITAL, 356
UBAÚNA - CEP: 62.168-000

COREAÚ - CE



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40

Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2022 a 25/04/2022

Certificação Número: 2022032700172070713509

Informação obtida em 11/04/2022 16:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40

Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2022 a 14/05/2022

Certificação Número: 2022041500293178532093

Informação obtida em 22/04/2022 09:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207906145

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2022 ÀS 16:41:34
VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.795.293/0001-40
Certidão n°: 8928859/2022
Expedição: 18/03/2022, às 14:30:52
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão emitida em 18/03/2022 às 14:30:52





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14 28 58 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2022.
Código de controle da certidão: **2F70.FC09.EFAF.0C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1140

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
430226

CPF/CNPJ
00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 18 de Março de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 16 de Julho de 2022

Groaíras - CE, 18 de Março de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ce.groairas>





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 09/02/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000073943

Cliente: CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
Endereço: OLHO DAGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA, S/N, PROX PRE
Bairro: TAPERUABA-SOBRAI CE Município: SOBRAI
CNPJ/CPF: 03.354.431/0001-44 Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 62150-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET 1,000 89,90

**VALOR TOTAL
R\$ 89,90**

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

**REFERÊNCIA
28/02/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

21/01/2022 A 22/02/2022

Reservado ao FISCO

e69c47c00e8577d1e73e892a1a1f03bb

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

**PAGO. 05/05/22
COM RECURSO DO PMDE**

Diana Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 05/05/22
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 025.280.213-64





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi de CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) a quantia de Oitenta e Nove Reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 73943.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 05 de maio de 2022

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

PAGO em 105122
COM RECURSO DO PMDE

Diana Abreu Santos
ORDENADOR DE DESPESAS



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi de CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) a quantia de Oitenta e Nove reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 73943.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 05 de Maio de 2022

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3
018 104 0554 5 003001461-0 8 AAA 900665 6 #89,90#

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e nove reais e noventa centavos

Estimelo internet e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 05 de maio de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

Diana Abreu Pereira
CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER
CNPJ 03.354.431/0001-44
Lucas dos Santos Barbosa
AAA 900665

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑆10405546⑆ 0189006655⑆ 600300146107⑆

PAGO. 05/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Diana Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400379685-0



Proposta de preços

20 de fevereiro de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a Edimelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groaíras no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 89,90(Oitenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 1.078,80(Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

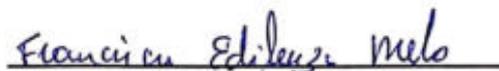
Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groaíras CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.96.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias



Francisca Edileuza Melo

Proprietária
00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344-9000 / 98142-8078

 Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jeronimo, Groaíras-CE CEP: 62190-000
CNPJ: 00.795.293/0001-40



GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré - CE - 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groairas

INFORMATICA

Proposta de preços

20 de fevereiro de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE

CNPJ: 09.520.429/0001-840

IE: 06.362.999-2

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 130,00(Cento e trinta reais)	R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Hum mil quinhentos e sessenta reais					


Moises Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA - ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.





UBAÚNA Serviços e Internet

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris, 45 Ubaúna -
Coreaú - CE
CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

20 de fevereiro de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubauna, Coreaú - CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Hum mil e oitocentos reais					

Adriana Paiva Souza
Gerente

19.587.636/0001 - 00

FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87

RUA DO HOSPITAL, 356
UBAUNA - CEP: 62.168-000
COREAÚ - CE





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 08/04/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000074822

Cliente: CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
Endereço: OLHO D'ÁGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA, S/N, PROX PRE
Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE **Município:** SOBRAL
CNPJ/CPF: 03.354.431/0001-44 **Inscrição Estadual:** ISENTO

CEP: 62150-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET- ANEXO 1,000 89,90
PAULO FREIRE

**VALOR TOTAL
R\$ 89,90**

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

**REFERÊNCIA
10/04/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/03/2022 A 30/03/2022

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Allquota	Valor do ICMS
f299efbaa2fafbceaded880bd15667d2	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

**PAGO 05/10/2022
COM RECURSO DO PNDE**

Dianna Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 05/10/2022
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 025.280.213-64





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi de CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) a quantia de Oitenta e Nove Reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 74822.

Groaíras, 05 de maio de 2022

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

PAGO. 05/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Diana Alves Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi de CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) a quantia de Oitenta e Nove reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 74822.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 05 de maio de 2022

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001461-0	8	AAA	900666	4	#89,90#
Pague por este cheque a quantia de <u>oitenta e nove reais e noventa centavos</u>									
<u>Edimelo internet</u>									
CAIXA									
Sobral, 05 de maio de 2022									
<u>Diácono Abreu Pereira</u>									
CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 01/22									
CNPJ 03.354.431/0001-44									
Lucas dos Santos Barbosa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
010405545 0189006665 600300146107									

PAGO. 05/05/22
 COM RECURSO DO PMDE

Diácono Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379686-9



Proposta de preços

20 de Março de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a EdiMelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groaíras no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 89,90(Oitenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 1.078,80(Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groaíras CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.98.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias

Francisca Edileuza Melo

Francisca Edileuza Melo

Proprietária
00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
 Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
 (88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

 Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jeronimo, Groaíras-CE CEP: 62190-000
 CNPJ: 00.795.293/0001-40



Proposta de preços

20 de março de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE

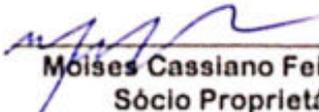
CNPJ: 09.520.429/0001-840

IE: 06.362.999-2

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 130,00(Cento e trinta reais)	R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Hum mil quinhentos e sessenta reais					


Moisés Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA - ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.





UBAÚNA Serviços e Internet

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris, 45 Ubaúna -
Coreaú -CE
CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

20 de março de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

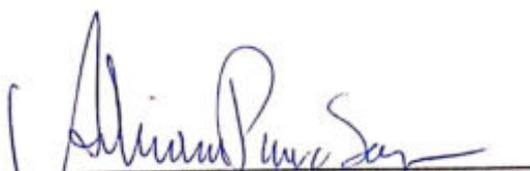
Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubauna, Coreaú - CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Hum mil e oitocentos reais					


Adriana Paiva Souza
Gerente

19.587.636/0001 - 00

FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87

RUA DO HOSPITAL, 356
UBAÚNA - CEP: 62.168-000

COREAÚ - CE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO
 56297-1
 Mes. Faturamento
 04/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL ESCOLA DR. MASSILON DE A. SABOIA
 RUA OLHO D AGUA DO PAJE, 1
 ZONA RURAL - Cep: 62106000
 SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias '000' '000' '000' '01'				Agente 000019
Hidrometro A075108463	Data de Instalação 31/07/2009	Localização 0000270003	Data Lejt. Ant. 15/03/2022		Data Lejt. Atual 14/04/2022		

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior:	4144	03/2022	17	0
Leitura atual:	4170	02/2022	6	0
Consumo:	26	01/2022	5	0
Dias:	30	12/2021	18	0
Media:	14	11/2021	17	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	10/2021	21	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totals
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mg	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

Cod.	Descricao	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			148,06

PAGO. 11/05/22
 COM RECURSO DO PNDE

João Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2022 Total a Pagar: 148,06

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

131-471134103-9

11/MAI/2022 HORA DE 13:33:55

LOT. 05.006702-8 TERM. 06852

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 146,06

626400000012 490602690053

629704222203 275302000003

131-471134103-9

13 VIA

PAGO. 11 105122

COM RECURSO DO PMDE

Dionísio Abreu Pereira

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001461-0	8	AAA	900670	2	#248,06#

Pague por este cheque a quantia de cento e quarenta e cinco reais e seus centavos.

SAAC

CAIXA

Sobral, 10 de maio de 2022

Diana Abreu Pereira

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ 03.354.431/0001-44

Bom trabalho, boa tarde

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

100471 218 104 0554 8 003001461-0 900670 2

0010005549 01898067058 600300146107

PAGO. 10 1051 22
COM RECURSO DO PMDE

Diana Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400380538-8





FRANCISCA EDILEUZA MELO
 CNPJ: 00795293000140
 Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
 CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
 (88)36471794

Nota Fiscal de Prestação
 Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
 Data de emissão: 07/05/2022
 Modelo: 21
 Série: Única Via: Única
 Número: 000000000075193

Cliente: CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
 Endereço: OLHO D'ÁGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA, S/N, PROX PRE
 Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE Município: SOBRAL
 CNPJ/CPF: 03.354.431/0001-44 Inscrição Estadual: ISENTO

CEP: 62150-000
 Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET- ANEXO
 PAULO FREIRE

QUANT. VALOR

1,000 89,90

VALOR TOTAL
 R\$ 89,90

00.795.293/001-40
 FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
 Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
 (88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
 09/05/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/04/2022 A 30/04/2022

Reservado ao FISCO

83687ca0d54bc9ceed23cc1e66b08033

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO. 10/05/22
 COM RECURSO DO PMDE

Francisca Edileuza Melo
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
 DATA: 10/05/22
 RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
 CPF: 025.280.213-69





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

Recebi de **CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE)** a quantia de **R\$ 89,90** Oitenta e Nove Reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 75193.

Groaíras, 10 de maio de 2022

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

PAGO 10/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Diana Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

Recebi de **CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE)** a quantia de **R\$ 89,90** Oitenta e Nove reais e noventa centavos, referente as nota fiscal de nº 75193.

Groaíras, 10 de maio de 22

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001461-0	8	AAA	900669	9	#89,90#
Pague por este cheque a quantia de <u>oitenta e nove e noventa reais e centavos</u>									
<u>edimelo / Ultra-Banda Larga</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
<u>Sobral, 10 de maio</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Diana Abreu Pereira</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 02/22					CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER CNPJ 03.354.431/0001-44 <u>Diana Abreu Pereira</u> <small>10047 018 104 0014 8 003001461-0 AAA 900669</small>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
20405542# 0489006695* 600300146107#									

PAGO. 10/05/22
 COM RECURSO DO PMDE
Diana Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400380537-0



Proposta de preços

20 de abril de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a EdiMelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groaíras no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 89,90(Oitenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 1.078,80(Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groaíras CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.96.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias

Francisca Edileuza Melo

Francisca Edileuza Melo

Proprietária

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groaíras-CE CEP: 62190-000

CNPJ: 00.795.293/0001-40



Proposta de preços

20 de abril de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE

CNPJ: 09.520.429/0001-840

IE: 06.362.999-2

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$ 130,00(Cento e trinta reais)	R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Hum mil quinhentos e sessenta reais					


Moises Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA - ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.





UBAÚNA Serviços e Internet

Avenida Vereador Antonio Adrino Neris, 45 Ubaúna -
Coreaú -CE
CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

20 de abril de 2022

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubauna, Coreaú - CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Hum mil e oitocentos reais					

Adriana Paiva Souza
Gerente

19.587.636/0001 - 00

FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87

RUA DO HOSPITAL, 356
UBAÚNA - CEP: 62.168-000

COREAÚ - CE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão n°: 8928859/2022

Expedição: 18/03/2022, às 14:30:52

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1140

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430226 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 18 de Março de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 18 de Julho de 2022

Groaíras - CE, 18 de Março de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ce.groairas>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:58 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **2F70,FC09,EFAF,0C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.795.293/0001-40**Razão Social:** FRANCISCA EDILEUZA MELO ME**Endereço:** R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE /
62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2022 a 14/05/2022**Certificação Número:** 2022041500293178532093

Informação obtida em 22/04/2022 09:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207906145

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2022 ÀS 16:41:34
VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME
(Rua Francisco Porfírio Ribeiro, nº 1077, Mangabeira-PB)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Gás de cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/11761

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS OBSERVAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CUPOM VALE GÁS.. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	10	122,0000	1.220,00

Com isso, solicito a entrega do material na sede da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, localizada no Olho d'água do Pajé (Taperuaba), e no Anexo Paulo Freire (Emasa) em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Lúcia Maria Trindade Linhares
Diretor (a) da Escola Massilon Saboia de Albuquerque
CONTRATANTE

Sobral (CE), 19 de janeiro de 2022.

PETROGÁS
LOGÍSTICA
COMERCIAL GLP
EIRELI:113106850002
70

Assinado de forma
digital por PETROGÁS
LOGÍSTICA COMERCIAL
GLP
EIRELI:11310685000270

Olho D'água do Pajé – Taperuaba – Sobral – Ceará. INEP:23025859
Telefones (Escola): 99960-039 – massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br





PETROGÁS REVENDA DE GLP - ME
Rua Francisco Porfírio Ribeiro N° 1077 - Mangabeira- João Pessoa - PB
CNPJ 11.310.685/0002-70 - fone: 83 3024-4004
IE 16.308.367-3 - e-mail: comercial@grupopetrogas.com.br

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Sr.(a) Diretor(a),

A Empresa PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA – ME, CNPJ N° 11.310.685/0002-70, com sede na Rua: Francisco Porfírio Ribeiro, N° 1077, Bairro: Mangabeira, João Pessoa-PB, vem solicitar o pagamento da Nota Fiscal N° 3188 emitida em 27/01/2022, valor R\$1.220,00 (MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) dando a liquidação e pagamento da referida nota.

João Pessoa-PB, 19 de Jan de 2022.

PETROGAS	Assinado de forma
LOGISTICA	digital por PETROGAS
COMERCIAL GLP	LOGISTICA
EIRELI:11310685	COMERCIAL GLP
000270	EIRELI:113106850002
	70

PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME
CNPJ: 11.310.685/0002-70



RECEBEMOS DE PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO A LADO EMISSION: 27/01/2022 - DEST. / REM: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - VALOR TOTAL: R\$ 1.220,00		NF-e Nº 000003188 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI  RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1077 MANGABEIRA - CEP:58057-100 - JOAO PESSOA - PB TEL: (83)3024-4004	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003188 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2522 0111 3106 8500 0270 5500 1000 0031 8819 2091 8952
		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.afe.fazenda.gov.br/portafiscal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMB OU LUB AD OU REC DE TERC DEST A US OU C FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220002670292 27/01/2022 15:12:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163083673	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CTP 11.310.685/0002-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE		03.354.431/0001-44	27/01/2022
ENDEREÇO DT OLHO D'AGUA DO PAJE		CEP 62106-974	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/01/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	BARRIO / DISTRITO TAPERUABA	UF CE	HORA DA SAÍDA 15:12:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	(88)99309-8118		

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/02/2022	1.220,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	1.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR LOGOTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
RAZÃO SOCIAL PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI		3 - PROP/REMT				11.310.685/0002-70
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO 1077 MANGABEIRA		MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163083673		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10		NACIONAL GAS				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
14	GLP EM BOTAJO DE 13 KG	27111910	060	6056	UN	10,000	122,000	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO. 27/01/22
COM RECURSO DO PMDE

Alneu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 27/01/22
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 025.280.213-64

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OC:2021/11761 VASILHAME SUJEITO A RETORNO NAO INC. ICMS CONV. 88/91, 10/92 E 103/96 CONFAZ. DEC. QUE O GLP ESTA ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREG. DE SCARRREG., E TRANSPORTE. CLASSE 2N. ONU 1075 N. GUIA 22 AUTORIZAÇÃO ANP N 001/CLP/PH0306899 BANCO DO BRASIL - AG:3502-5 CC: 180600-9	



PETROGÁS REVENDA DE GLP - ME

Rua Francisco Porfírio Ribeiro Nº 1077 - Mangabeira- João Pessoa - PB
CNPJ 11.310.685/0002-70 - fone: 83 3024-4004
IE 16.308.367-3 - e-mail: comercial@grupopetrogas.com.br

PAGO. 271051 22
COM RECURSO DO P.M.D.E


ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

R\$1.220,00

A Empresa PETROGÁS REVENDA DE GLP - ME, CNPJ N° 11.310.685/0002-70, recebeu a quantia de R\$1.220,00 MIL DUZENTOS E VINTE REAIS (DA ESCOLA MASSILON SABOILA DE ALBUQUERQUE) a que se refere a NF 3188 com a quantidade de 10(DEZ) recargas de GLP em botijões de 13KG dando total quitação devida.

João Pessoa-PB, 27 de maio de 2022.

PETROGAS	Assinado de forma
LOGISTICA	digital por PETROGAS
COMERCIAL GLP	LOGISTICA
EIRELI:11310685	COMERCIAL GLP
000270	EIRELI:113106850002
	70

PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME
CNPJ: 11.310.685/0002-70



Comp. Banco Agência CI Conta CZ Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0554 5 003001461-0 8 AAA 900671 0 #1.220,00#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e dezentos e vinte reais reais

Petregas Logística Comercial GLP-EIRELE e centavos acima
ou à sua ordem



Sobral, 27 de maio de 20 22

Diana Abreu Pereira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/22

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER
CNPJ 03.354.431/0001-44

Diana da Costa Batista

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑆10405548⑆ 0189006715⑆ 600300146107⑆

PAGO. R\$ 1.051,22
COM RECURSO DO PMDE

Diana Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESA



Diana Abreu Pereira
CPF 922.001.173-53
(88) 9227-02121. JJ 055400380539-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.310.685/0002-70
Certidão nº: 2544403/2022
Expedição: 22/01/2022, às 09:58:58
Validade: 20/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.310.685/0002-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdtr@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 09/04/2022
Hora: 09:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/036990

Nº de Controle de Autenticação

376.593.616.548

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11310685000270		Nome do Contribuinte PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME			
Endereço RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO		Número 01077	Apto/Sala	Bloco	Complemento DM CONTABILIDADE
Bairro MANGABEIRA	CEP 58057100	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 140756-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 09/04/2022 09:59:17





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**
CNPJ: **11.310.685/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:13 do dia 18/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2022.

Código de controle da certidão: **C02B.F5EB.3B30.84C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.310.685/0002-70**Razão Social:** PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**Endereço:** RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO 1077 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58057-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2022 a 02/06/2022**Certificação Número:** 20222050400502920678953

Informação obtida em 07/05/2022 09:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
CNPJ : 11.310.685/0002-70
Número de Autorização : GLPPB0306889
Número Despacho : ANP Nº 1.181
Data da Publicação 18/10/2018 : 18/10/2018
Endereço : RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO - 1077 -
MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **10:10:10** horas do dia **09/04/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1CA2.63DA.DA5C.5C24**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
CNPJ: 11.310.685/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:12 do dia 02/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2022.

Código de controle da certidão: **0456.B3C9.B3BA.E9BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 88F0.61F3.0E76.2B9E

Emitida no dia 09/04/2022 às 10:14:26

Nome Empresarial:

PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Endereço:

FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO

Bairro:

MANGABEIRA

Inscr. Estadual:

16.308.367-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1077

Complemento:

CEP:

58057-100

CNPJ/CPF:

11.310.685/0002-70

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.310.685/0002-70

Razão Social: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Nome Fantasia: PETROGAS

Certidão emitida às 15:19 de 28/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e digite o código de validação: **neRK.P0Jk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

CNPJ: 11.310.685/0001-99

NIRE: 24600048136

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, **MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO**, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 26/01/1981, solteiro, empresário, portador da **CNH 00572101051 DETRAN/PB** e **CPF Nº 008.195.374-70**, residente e domiciliado à Rua Amâncio Valente, 155, apt 201, bl 13, Cambeba, Fortaleza/RN, CEP: 60.822-155 titular da empresa **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita nesta MM JUCERN sob Nº **24600048136** por despacho de 22/12/2016, portadora do **CNPJ Nº 11.310.685/0001-99**, com sede situada à Rua Dr Francisco Sá, 361, Pitumbu – Natal/RN - CEP: 59069-080 e filial situada na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077, Manguabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58057-000 registrada na JUCEP sob o **NIRE 25900253526** por despacho em 05/01/2018 e inscrita no **CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo EIRELI e aditivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato alterado os objetos da matriz e filial para:

4784-9/00: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP
8299-7/02 :EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALE TRANSPORTE
8299-7/01: MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA
4930-2/03: TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSO
4723-7/00: COMERCIO VAREJISTAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital da empresa que é **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)** fica neste ato elevado para **R\$ 95.800,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)** sendo a diferença no total de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivo não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 26/01/1981, solteiro, empresário, portador da **CNH 00572101051 DETRAN/PB** e **CPF Nº 008.195.374-70**, residente e domiciliado à Rua Amâncio Valente, 155, apt 201, bl 13, Cambeba, Fortaleza/RN, CEP: 60.822-155 titular da empresa **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita nesta MM JUCERN sob Nº **24600048136** por despacho de 22/12/2016, portadora do **CNPJ Nº 11.310.685/0001-99**, com sede situada à Rua Dr Francisco Sá, 361, Pitumbu – Natal/RN - CEP: 59069-080 e filial situada na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077, Manguabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58057-000 registrada na JUCEP sob o **NIRE 25900253526** por despacho em 05/01/2018 e inscrita no **CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70**, Consolida o ato constitutivo e aditivos, conforme clausulas e condições seguintes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 15:27 SOB Nº 20180096745.
PROTOCOLO: 180096745 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801214969. NIRE: 24600048136.
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/04/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob a denominação de **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI** com sede na Rua Dr Francisco Sá,361, Pitimbu – Natal/RN - CEP: 59069-080, registrada na JUCERN sob o NIRE 24600001059 por despacho de 20.10.1980 e inscrita no CNPJ sob nº 08.524.852/0001-90 e filial situada na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077, Manguabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58057-000 registrada na JUCEP sob o NIRE 25900253526 por despacho em 05/01/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com foro jurídico na comarca da cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetos da empresa são:

4784-9/00: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP
8299-7/02 :EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALE TRANSPORTE
8299-7/01: MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA
4930-2/03: TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSO
4723-7/00: COMERCIO VAREJISTAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa teve início em 13/11/2009, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de **R\$ 95.800,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

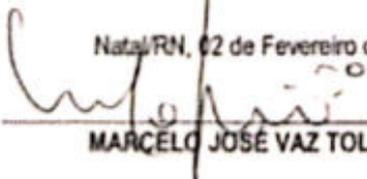
CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

A titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN, 02 de Fevereiro de 2018.


MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 15:27 SOB Nº 20180096745.
PROTÓCOLO 140096745 DE 04/03/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601218919 NIRE: 24600001059
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Therese Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/04/2018
www.jucern.rn.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA , PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 03.354.431/0001-44, com sede na Rua Olho d'água do Pajé (Taperuaba), e no Anexo Paulo Freire (Emasa) em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Lúcia Maria Trindade Linhares., inscrito no RG sob o nº 232112092, CPF nº 750.152.423-87 residente e domiciliado na BR 222, Km 182 Lages, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa , Petrogás Logística Comercial GLP Eireli-Me inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70 com sede na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, nº 1077, Mangabeira-PB, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr., Marcelo José Vaz Tolentino, inscrito no RG sob o nº 00572101051 e CPF nº 008.195.374-70 , **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/11761 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11761 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás de cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS OBSERVAÇÃO: AQUISICAO DE CUPOM VALE GAS.. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	20	122,0000	2.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

Olho D'água do Pajé – Taperuaba – Sobral – Ceará. INEP: 23025859
Telefones (Escola): 99960-039 – massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br



3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.440,00**, a ser pago com recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA 0554
OPERAÇÃO:003
C/C Nº 00001461-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Massilon Saboia de Albuquerque, localizado na Olho D'Água do Pajé Taperuaba, e no Anexo Paulo Freire (Emasa) em Sobral/CE , no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Olho D'água do Pajé – Taperuaba – Sobral – Ceará. INEP:23025859
Telefones (Escola): 99960-039 – massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br



6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público.

em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, cargo em comissão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de Outubro de 2021.

Lúcia Maria Trindade Linhares

Lúcia Maria Trindade Linhares
Presidente do Conselho de Pais da Escola
Massilon Saboia de Albuquerque
Contratante

PETROGÁS LOGÍSTICA
COMERCIAL GLP
EIRELI:11310685000270

Assinado de forma digital por
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL
GLP EIRELI:11310685000270

Marcelo José Vaz Tolentino
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Márcia Cruz de Paiva Sousa
CPF:749.028.003.97

Alexandra Ferreira de Sousa
CPF:797.785.853-34

com recursos do PMDE da Escola Odete Barroso, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554; operação: 003; conta: 03001416-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Luidimila Tomaz de Sá - CONTRATANTE e Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P166898/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/21226 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo de 6 recargas de gás engarrafado para atender as necessidades da escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554, operação: 003, conta: 00001454-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luzilene Carneiro Machado, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P157813/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.94 (hum mil e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, agência: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P157813/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 770,69 (setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora

pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P158673/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11761 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás de cozinha botijão 13.0 QUILOGRAMAS, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554, operação: 003, conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P158683/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11788 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P158683/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA EDUQUE & BRINQUE EIRELE -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11788 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.128,40 (hum mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

